ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.669, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 520.673,12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.023, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 520.673,12 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente ao Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Públicos-Resolução 180/11-CIB/RS.
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200321.010-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim-FHSTE:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 520.673,12

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Resolução 180/11-CIB/RS.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de agosto de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração